

Lei que beneficia Leandro Prearo na USCS baseia denúncia ao MP

Lei que garante 3º mandato ao reitor da USCS vira alvo de denúncia no MP

Advogado questiona alteração na legislação de São Caetano que permite segunda reeleição de Leandro Prearo na universidade

A mudança de legislação que permite a segunda reeleição consecutiva para o cargo de reitor da USCS (Universidade Municipal de São Caetano) virou alvo de ação no MP (Ministério Público).

O advogado Marcelo Geraldo da Silva questiona a sua constitucionalidade, por beneficiar diretamente o atual ocupante da cadeira. A nova regra foi apelidada de Lei Leandro Prearo.

O atual reitor assumiu o comando da USCS em 24 de junho de 2020, para complementar os oito meses restantes da gestão de quatro anos de Marcos Sidnei Bassi, que renunciara. Em

2021, ele disputou a reeleição e acabou confirmado para o segundo mandato, que vai até 28 de fevereiro de 2025. Pela legislação anterior, estaria inelegível para uma nova disputa. A alteração

aprovada pela Câmara em 2022, porém, facultou a Prearo o direito de se candidatar novamente, já que sua primeira gestão é inferior a 1/4 do tempo total do mandato. [Política 4](#)

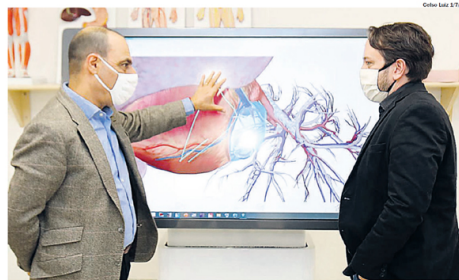
Lei que beneficia Leandro Prearo na USCS baseia denúncia ao MP

Advogado questiona alteração na legislação que permite a segunda reeleição do atual reitor da Universidade Municipal de São Caetano

Foi protocolada no MP (Ministério Público) ação questionando a constitucionalidade da alteração na legislação, realizada no ano passado, que permite uma segunda reeleição consecutiva ao cargo de reitor da USCS (Universidade Municipal de São Caetano). Por beneficiarem diretamente o atual ocupante da cadeira, as novas regras foram apelidadas de Lei Leandro Prearo.

O advogado Marcelo Geraldo da Silva denunciou à Promotoria irregularidade e inconstitucionalidade na aprovação e sanção, respectivamente, da Lei 6.029/2022, que permite a elegibilidade a um terceiro mandato consecutivo do reitor que tenha ascendido ao cargo por meio de "mandato complementar por período não excedente a um quarto do lapso total do mandato".

Prearo assumiu a reitoria, em 24 de junho de 2020, para complementar os oito meses restantes da gestão de quatro



REITORIA José Auricchio Júnior está sendo questionado no MP por lei que beneficia Leandro Prearo na USCS

anos de Marcos Sidnei Bassi, que renunciara. Em 2021, ele disputou a reeleição e acabou confirmado para o segundo mandato, que vai até 28 de fevereiro de 2025. Pela legislação anterior, estaria inelegível

para uma nova disputa.

A alteração aprovada pela Câmara em 2022, porém, facultou a Prearo o direito de se candidatar novamente, já que sua primeira gestão é inferior a 1/4 do tempo total do man-

dato, que é de quatro anos. Silva argumenta na ação que o texto do Executivo não apresenta as razões para a mudança e foi submetido de afogadinho à análise dos vereadores, que não teriam tido tempo há-

bil nem informações necessárias para votar com conhecimento de causa e isenção.

"O projeto de lei foi encaminhado por meio de um lacônico ofício, do qual se encontra ausente qualquer explicação das razões ou utilidades de interesse público para alteração na lei", sustenta a representação assinada pelo advogado. "A inconstitucionalidade é óbvia", sintetiza.

Por beneficiar Leandro Prearo, o texto afrontaria o princípio de impessoalidade exigido pela Constituição da República promulgada em 1988. Segundo Silva, trata-se de "uma exceção injustificada, dirigida a pessoa determinada, visivelmente privilegiada frente ao conjunto dos docentes em condições de disputa pelo cargo de reitor".

Aos 43 anos e com respeitável currículo acadêmico, que inclui os títulos de mestrado e doutorado em administração obtidos na USP (Universidade

de São Paulo), Prearo tem dados sinais de suas pretensões políticas. Em entrevista ao *Diário*, em fevereiro do ano passado, o reitor admitiu a possibilidade de disputar algum cargo eletivo nas urnas.

"Se eu tiver, por acaso, mais um mandato, uma reeleição, vou deixar de ser reitor com menos de 50 anos, com 40 e poucos anos. E aí vou ter de escolher que caminho seguir. (A política) É uma possibilidade", disse Prearo, na oportunidade. O nome do reitor começa a circular como eventual candidato a vice na chapa governista, que seria encabeçada por Regina Maura Zetone.

A equipe de reportagem do *Diário* procurou ontem Prearo, USCS, o prefeito José Auricchio Júnior (PSDB) e o presidente da Câmara, Pio Mielo (PSDB), para saber se gostariam de se manifestar sobre o assunto, mas até o fechamento desta edição ninguém havia respondido. [da Redação](#)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política Pagina: 3